PORTARIA N.º 4.143, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera dispositivo da Portaria n.º 4.111, de 30 de abril de 2019, que "concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Tião do Rodo e dá outra providência".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o Requerimento n.º 122/2019, aprovado na reunião plenária do dia 27 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 4.111, de 30 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder ao Vereador Tião do Rodo licença para tratamento de saúde no período de 20 de abril a 11 de junho de 2019, sem prejuízo de seu subsídio."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.143, de 28/5/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral